

1ª Votação

APROVADO

Em 29/06/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

ESTADO DA PARAÍBA

CNPJ nº. 08.876.104/0001-76

2ª Votação

APROVADO

Em 09/06/2017

PROJETO DE LEI Nº. 12 DE 23 DE MAIO DE 2017.

LEI Nº 391/2017

Dispõe sobre a cessão de bem público entre secretarias do município e dá outras providências.

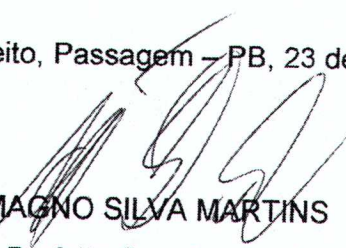
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que encaminha para apreciação e discussão da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder bem móvel descrito no anexo I, para fins de atividades ligadas a secretaria de esportes dos atletas das diversas categorias esportivas do município dentro e fora dos limites territoriais da edilidade.

Art. 2º- As despesas com o funcionamento e manutenção do referido bem por esta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento do município da referida pasta.

Art. 3º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Passagem - PB, 23 de maio de 2017.


MAGNO SILVA MARTINS
Prefeito Constitucional





PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

ESTADO DA PARAÍBA

CNPJ nº. 08.876.104/0001-76

ANEXO I

CARACTERÍSTICAS	DESCRIÇÃO
VEÍCULO	ÔNIBUS
MOTOR	DIESEL
MARCA	MERCEDES BENS
ANO MODELO	1987
ANO FABRICAÇÃO	1987
PLACA/UF	MNH7158/PB
CHASSI	9BM345050HB762065